



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÁ PAULISTA

PODER EXECUTIVO	1
<i>Atos Oficiais</i>	1
Decretos	1
PODER LEGISLATIVO	2
<i>Licitações</i>	2
Avisos	2
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Nova Canaã Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://novacanaa.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
CNPJ 65.711.954/0001-58
Rua Oito, 650, Centro
Telefone: (17) 3681-8000
Site: <http://www.novacanaapaulista.sp.gov.br>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 2022/2024

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Nilson Aparecido Niza.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 002/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, ao servidor **NILSON APARECIDO NIZA**, RG nº 15.213.648-SSP/SP, CPF nº 058.289.278-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Visitador Sanitário, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão integrais, e seu reajuste se dará na mesma proporção e data sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2024.

Nova Canaã Paulista, 10 de maio de 2.024

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



PODER LEGISLATIVO

Licitações

Avisos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 02/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02 /24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

A Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por ITEM, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução n.º 22 de 21 de maio de 2024 (disponível em: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br) e demais legislações aplicáveis.

O objeto da aquisição de empresa especializada em toners de tinta para impressoras:-

Toner original HP CF-226A para impressora laser HP pro M 426DW.

Toner original HP 105A com chip para impressora laser MFP HP 135A.

Toner original HP 435/436/278/285A universal para impressora laser MFP HP M1132.

Toner original HP 310/350A Black para impressora laser 100 color MFP HP M175A.

Toner original HP 311/351A Cyan para impressora laser 100 color MFP M175A.

Toner original HP 312/352A Yellow para impressora laser jet 100 color MFP HP M175A.

Toner original HP 313/353A Magenta para impressora laser jet 100 color MFP HP M175A.

Kit foto condutor (tambor de imagem) original HP 314A para impressora laser jet 100 color MFP M175A, para Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:
10/06/2024 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

- Presencial (protocolo): 13/06/2024 até as 10h00min.

- Eletrônico (e-mail): 13/06/2024 até as 10h00min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 13/06/2024 – às 13h30min.

A proposta de Preços poderá ser entregue na Administração da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, com sede na Rua 03, numero 291, centro Cep: 15773-003, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Administração da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

Nova Canaã Paulista, 07 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 03/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03 /24

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

A Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução n.º 22 de 21 de maio de 2024 disponíveis em: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br e demais legislações aplicáveis.

O objeto, contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de gráfica para confecção de vários materiais para a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:
10/06/2024 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

- Presencial (protocolo): 13/06/2024 até as 10h30min.

- Eletrônico (e-mail): 13/06/2024 até as 10h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 13/06/2024 – às 14h15min.



A proposta de Preços poderá ser entregue na Administração da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, com sede na Rua 03, numero 291, centro Cep: 15773-003, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Administração da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

Nova Canaã Paulista, 07 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Atos Oficiais

Decretos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
NOVA CANAA PAULISTA

Sexta 7 de Junho de 2024

Ano IV | Edição nº 692

4 de 7



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CAMARA MUNIC DE NOVA CANAÁ PAULISTA

RUA TRÊS - 291
01622809/0001-18

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2036 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.634,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 24.634,41

Anulação

01	01	00	Câmara Municipal		
	13	01.031.0011.2002.0000	Administração Legislativa	24.634,41	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	Câmara Municipal		
	14	01.031.0011.2002.0000	Administração Legislativa	-7.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	16	01.031.0011.2002.0000	Administração Legislativa	-17.634,41	
		3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -24.634,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
417.371.108-57

SIBELE PAULA VIANA BANHO
CONTADORA
114.881.528-89
NOVA CANAÁ PAULISTA, 06 de junho de 2024

SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
RESPONSÁVEL TESOUREIRA
274.721.238-62



PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Decretos

CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA
RUA TRÊS - 291
01622809/0001-18 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2036 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1483
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara